

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

523.581.004-04

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

200.239.364-87

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

060.871.184-54

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Morais
 Código Identificador:7EEFE3E7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA-DCL RGF DO 1
QUADRIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida					Exercício: 2023
Período de Referência: 1º Quadrimestre					
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.918.176,92		11.839.316,70	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.918.176,92		11.839.316,70	0,00	0,00
Empréstimos	0,00		0,00	0,00	0,00
Interna	0,00		0,00	0,00	0,00
Externa	0,00		0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00		0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.918.176,92		11.839.316,70	0,00	0,00
De Tributos	0,00		0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.918.176,92		11.839.316,70	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00		0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00		0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00		0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	921.335,61		991.824,08	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	921.335,61		991.824,08	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.276.996,05		1.172.279,89	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	355.660,44		67.616,01	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		112.839,80	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	10.996.841,31		10.847.492,62	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.910.725,07		22.374.017,87	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	267.221,22		279.741,97	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.643.503,85		22.094.275,90	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	52,63		53,58	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	47,99		49,09	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	27.172.204,62		26.513.131,08	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00		23.861.817,97	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00		0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00		0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00		0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	765.100,74		191.910,78	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00		0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES

523.581.004-04

Prefeito(A) Municipal

EUFRÁSIO JOÃO EVARISTO PEIXOTO

200.239.364-87

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

060.871.184-54

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabíola de Araujo Moraes
 Código Identificador:5F186E10

GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES DO RGF DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2023		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Período de Referência: 1º Quadrimestre		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.910.725,07	22.374.017,87	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	267.221,22	279.741,97	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	22.643.503,85	22.094.275,90	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	4.981.570,85	4.860.740,70	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	4.483.413,76	4.374.666,63	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
523.581.004-04	200.239.364-87	060.871.184-54
Prefeito(A) Municipal	Secretário De Finanças	Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:C8E16F75

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO DO RGF DO 1
QUADRIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2023
Período de Referência: 1º Quadrimestre	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Empréstimos	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00
Externa	0,00
Empréstimos	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00
TOTAL (III)	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.374.017,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	279.741,97
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.094.275,90
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.535.084,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.181.575,73
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.546.599,31
7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00
Tributos	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00
FGTS	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

523.581.004-04

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

200.239.364-87

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

060.871.184-54

Controlador(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:1241C531

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 22 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DO RGF DO 1 QUADRIMESTRE DE 2023.

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER EXECUTIVO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2023
1º QUADRIMESTRE / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.374.017,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.094.275,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.829.699,90	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.118.278,20	46,35
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.788.037,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.198.636,05	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.609.234,15	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	10.847.492,62	48,48
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.513.131,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.860.740,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.535.084,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.546.599,31	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:D8B4CB49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**, com sede na Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.113.631/0001-27, neste ato representado Prefeito Constitucional, **CARLOS VERIANO DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº **032.459.234-57**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Registro de Preços nº 001/2023**, publicada no dia 10 de fevereiro de 2023, **Processo Administrativo nº 25010001/2023**, e de outro lado a empresa **A S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Ferro Cardoso, 177, Rocas, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.857.676/0001-09**, neste ato representada por sua sócia a Senhora **KÁTIA LEONOR OLIVEIRA GOMES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Enico Monteiro, 2010, Capim Macio, Natal/RN, portadora da **Carteira de Identidade nº 472.889 – SSP/RN**, inscrita no CPF sob nº **277.591.134-04**, **RESOLVEM** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação eventual e futura de empresa para o fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores (novos), para atender as demandas dos veículos da frota da administração pública municipal, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

EMPRESA: A S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
43.857.676/0001-09		(84) 9 9619-0403		ascomercioservicosltda@gmail.com		
Endereço: Rua Ferro Cardoso, 177, Rocas, Natal/RN						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	RS UNIT.	RS TOTAL
12	Pneus 18.4-34	Unid	08	SPM/DANNANG R J STOCK COMPANY	4.350,00	34.800,00
21	Pneus 12.5/80-18	Unid	04	SPM/DANNANG R J STOCK COMPANY	1.590,00	6.360,00
22	Pneus 14.00-24G-2	Unid	12	SPM/DANNANG R J STOCK COMPANY	3.270,00	39.240,00
Valor Total						80.400,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A Administração da Ata de Registro de Preços resultante deste certame ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO nos termos de sua regulamentação interna.

3.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pela AUTORIDADE SUPERIOR da PMP, poderá ser utilizada por quaisquer outros órgãos da Administração Pública estadual e municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (PMBS).

3.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Parazinho/RN (órgão gerenciador) da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.3.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item 3.3 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para àqueles órgãos e entidades interessadas na utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Gestor municipal (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

3.3.2. O estudo de que trata o item 3.3.1, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Site Institucional do órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

3.3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços (Promitente Contratado), observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o item 3.2 (Adesão) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços concedidas pelo órgão gerenciador, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

523.581.004-04

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

200.239.364-87

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

060.871.184-54

Controlador(A)

Publicado por:
 Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:D3FD1FEF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO DO RGF DO 1 QUADRIMESTRE DE 2023.

Sistema Orcamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - CONSOLIDADO													Exercício: 2023	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar (a) não processados
	Liquidadas													
	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	801.758,07	944.117,62	973.884,42	845.216,42	878.787,04	858.198,87	835.375,26	1.345.835,22	1.017.433,75	811.952,16	941.065,60	1.084.322,67	11.337.947,10	70,39
Pessoal Ativo	801.758,07	944.117,62	973.884,42	845.216,42	878.787,04	858.198,87	835.375,26	1.345.835,22	1.017.433,75	811.952,16	941.065,60	1.084.322,67	11.337.947,10	70,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	659.128,66	858.493,81	765.458,24	693.734,42	734.079,52	705.181,12	703.654,25	1.058.218,31	848.639,18	720.897,09	733.905,80	942.066,00	9.423.456,40	70,39
Obrigações Patronais	142.629,41	85.623,81	208.426,18	151.482,00	144.707,52	153.017,75	131.721,01	287.616,91	168.794,57	91.055,07	207.159,80	142.256,67	1.914.490,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de firma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	10.394,43	36.557,48	20.467,10	46.271,84	11.801,01	14.748,22	22.823,61	34.399,68	29.571,67	26.790,60	229.781,71	483.607,35	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.603,60	25.189,00	26.790,60	26.430,60	103.013,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	10.394,43	36.557,48	20.467,10	46.271,84	11.801,01	14.748,22	22.823,61	0,00	4.382,67	0,00	0,00	0,00	167.446,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.796,08	0,00	0,00	0,00	203.351,11	213.147,19	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	801.758,07	933.723,19	937.326,94	824.749,32	832.515,20	846.397,86	820.627,04	1.323.011,61	983.034,07	782.380,49	914.275,00	854.540,96	10.854.339,75	70,39	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	22.374.017,87	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	279.741,97	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	264.576,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	21.829.699,90	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.854.410,14	49,72
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	13.097.819,94	60,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.442.928,94	57,00
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 29 da LRF)	10.609.234,15	48,60

NOTA:
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO	JOÃO EVARISTO PEIXOTO	ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO
523.581.004-04	200.239.364-87	060.871.184-54
PREFEITO(A) MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CONTROLADOR(A)

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:71CA172C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO RGF DO 1 QUADRIMESTRE DE 2023.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER EXECUTIVO													Exercício: 2023 -	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	744.051,10	853.273,54	917.440,34	788.772,34	810.561,63	790.289,27	778.931,18	1.276.339,38	960.569,85	748.456,62	884.200,25	1.039.133,58	10.592.019,08	70,39
Pessoal Ativo	744.051,10	853.273,54	917.440,34	788.772,34	810.561,63	790.289,27	778.931,18	1.276.339,38	960.569,85	748.456,62	884.200,25	1.039.133,58	10.592.019,08	70,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	611.380,47	777.389,34	718.753,77	647.029,95	675.593,72	647.011,13	656.949,78	998.420,54	791.775,28	676.395,27	686.771,31	896.876,91	8.784.347,47	70,39
Obrigações Patronais	132.670,63	75.884,20	198.686,57	141.742,39	134.967,91	143.278,14	121.981,40	277.918,84	168.794,57	72.061,35	197.428,94	142.256,67	1.807.671,61	0,00
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas	0,00	10.394,43	36.557,48	20.467,10	46.271,84	11.801,01	14.748,22	22.823,61	24.603,60	29.571,67	26.790,60	229.781,71	473.811,27	0,00

(§ 1º do art. 19 da LRF) (II)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.603,60	25.189,00	26.790,60	26.430,60	103.013,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	10.394,43	36.557,48	20.467,10	46.271,84	11.801,01	14.748,22	22.823,61	0,00	4.382,67	0,00	0,00	0,00	167.446,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.351,11	203.351,11	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-4I)	744.051,10	842.879,11	880.882,86	768.305,24	764.289,79	778.488,26	764.182,96	1.253.515,77	935.966,25	718.884,95	857.409,65	809.351,87	10.118.207,81	10.118.207,81	70,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	22.374.017,87	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	279.741,97	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	264.576,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)	21.829.699,90	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.118.278,20	46,35
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	11.788.037,95	54,00
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.198.636,05	51,30
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.609.234,15	48,60
NOTA:		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem		

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

523.581.004-04

Prefeito(a) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

200.239.364-87

Secretário de Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

060.871.184-54

Controlador(a)